



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Protocolo Nº <u>440</u> /2021 Data: <u>31</u> / <u>05</u> /2021 Horário: <u>17</u> / <u>02</u> Autoria: <u>Maisia dos</u> <u>Queiroz</u>	<u>EXPEDIENTE</u> DATA <u>31</u> / <u>05</u> / <u> </u> VISTO <u>Mauro</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> DATA <u>31</u> / <u>05</u> /2021 (X) APROVADO () REPROVADO Visto Secretário: <u>[assinatura]</u> <u>[assinatura]</u>
--	---	--

INDICAÇÃO Nº 87/2021

INDICAMOS A MESA DIRETORA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SENHOR TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, QUE MANTENHA O TRAÇADO ORIGINAL DA FERROVIA NORTE-SUL, PASSANDO PELA ESQUERDA DA RODOVIA BR-364 E BR-163 E A INCLUSÃO DE UM TERMOMODAL NA LOCALIDADE DO POSTO GIL, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente solicitação visa manter o traçado original da Ferrovia Norte/Sul, passando pela esquerda da rodovia BR-364 e BR-163 e a necessidade da inclusão de um Termomodal, na localidade do Posto Gil, trecho que compreende o município de Diamantino, Estado de Mato Grosso. Conforme consta no Projeto Inicial está previsto a construção de um Termomodal no município de Lucas do Rio Verde que será no final do traçado da ferrovia, para atender o escoamento das produções da região do Norte do Estado. Contudo, tendo em vista a considerável distância até o referido município, e que a nossa região é voltada para o agronegócio, com destaque para a produção de grãos, carne bovina, suína, aves, algodão e minérios, é necessária esta inclusão para promover o desenvolvimento e fortalecimento da Logística de Transporte especialmente da região Médio-Norte e Oeste de Mato Grosso.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 31 de Maio de 2021.

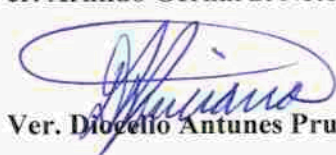

Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM


Ver. Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT